	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 6

## **Bolsa de Pós-Doutoramento – 1 Vaga**

**Projeto: EMBRC-JDA Atlas**

**Ref.ª Projeto: JDA ID 3193**


**Ref.ª: CCMAR/BPD/08/2024**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) de Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Biologia e Bioimagem** no âmbito do projeto de investigação **JDA ID 3193**, designado por **EMBRC-JDA Atlas: “3D Multimodal Atlas: Sea Life from Micro to Macro”**, financiado pelo EMBRC- European Marine Biological Resource Centre, com as seguintes condições:

**Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

### **Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

- O projeto The EMBRC-JDA 3D Multimodal Atlas: Sea Life from Micro to Macro, com referência JDA ID 3193, irá desenvolver ferramentas de imagem de ponta para criar atlas abrangentes de imagens multimodais 3D de organismos marinhos. O projeto combinará três métodos de imagem – histologia 3D, microscopia de fluorescência por lâmina de luz (LSFM) e tomografia microcomputadorizada (micro-CT) – para coletar informações complementares. O projeto envolve uma estreita colaboração com o Centro Helênico de Pesquisa Marinha – HCMR (Grécia) e a Universidade do País Basco – PiE UPV/EHU (Espanha).
- O Laboratório de Bioimagem Quantitativa do CCMAR está a recrutar um investigador de pós-doutoramento altamente motivado e talentoso para integrar equipa no campo da microscopia de fluorescência avançada. O candidato selecionado participará em pesquisas inovadoras, focadas na aplicação de novas técnicas de microscopia de fluorescência e no desenvolvimento de protocolos de preparação de amostras para responder a questões-chave em biologia marinha e biomedicina. O candidato ideal terá experiência em histologia, microscopia de fluorescência por lâmina de luz e micro-CT, além de experiência geral de suporte laboratorial. Especificamente, o pós-doutorado irá:
  1. Otimizar protocolos de aquisição de imagens de microscopia de fluorescência avançada;
  2. Otimizar protocolos de preparação de amostras para microscopia de fluorescência avançada, incluindo microscopia de lâmina de luz;
  3. Conceber e realizar experiências utilizando equipamentos de bioimagem de última geração, incluindo microscopia de lâmina de luz;
  4. Processar, analisar e interpretar dados de imagem 3D e 4D complexos;

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

5. Realizar diversas tarefas e procedimentos laboratoriais de rotina, incluindo preparação de amostras histológicas, microscopia básica, preparação de tampões e soluções;
6. Colaborar com equipas multidisciplinares para aplicar técnicas de imagem a vários projetos de pesquisa;
7. Desempenhar tarefas administrativas de laboratório, incluindo gestão de material de imagiologia, preparação e manutenção de protocolos, manuais e outra documentação;
8. Preparar e publicar artigos científicos de alta qualidade;
9. Apresentar resultados em conferências e workshops internacionais;
10. Participar de atividades de divulgação;
11. Contribuir para submissões de projetos para captação de recursos.

**Orientadora Científica:**

Doutora Teresa Matias Correia, Coordenadora do projeto, Investigadora e Membro do CCMAR.

**Local de Trabalho:**


O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários ao desenvolvimento do plano de trabalhos.

**Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Doutoramento em Biologia, Bioengenharia, Física, Química ou área relacionada, obtido nos três anos anteriores à data de submissão desta candidatura;
2. Sólida formação e experiência prática em microscopia de fluorescência avançada;
3. Sólida formação e experiência prática em preparação de amostras, incluindo clareamento de tecidos, imunomarcação por fluorescência e histologia;
4. Experiência com software de processamento e análise de imagens, como Zen, Arivis, Huygens, ImageJ ou outros;
5. Histórico de publicações científicas em revistas revisadas por pares e anais de conferências;
6. Capacidade de trabalhar de forma independente, bem como numa equipa colaborativa e interdisciplinar de investigação;
7. Capacidade comprovada de trabalhar com sucesso em ambiente de equipa.

**O não cumprimento dos requisitos incumprimento justifica a rejeição da candidatura.**

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 6

**Critérios de Avaliação:**


Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência prática comprovada na preparação de amostras para microscopia de fluorescência, incluindo clareamento de tecidos e marcação por imunofluorescência (40%);
2. Experiência comprovada no trabalho com microscopia de fluorescência avançada (30%);
3. Experiência demonstrada com software de processamento e análise de imagens (20%);
4. Percurso e mérito académico, incluindo a publicação de artigos com revisão por pares e resumos em livros de conferências, apresentações em conferências internacionais e participação em atividades de divulgação (10%).

**Considera-se uma vantagem:**

- a) Conhecimentos especializados em procedimentos histológicos;
- b) Experiência na preparação de amostras de micro-CT, aquisição e processamento de imagens;
- c) Experiência no tratamento de dados de imagiologia multimodal;
- d) Possui competências práticas em métodos de processamento e análise de imagens baseados em IA;
- e) Experiência com linguagens de programação (MATLAB, Phyton, Fiji e similares);
- f) Experiência na criação de scrips personalizados para processamento e análise de imagens;
- g) Conhecimentos de biologia marinha e de biologia do desenvolvimento;
- h) Experiência em montagens de microscopia ótica por medida;
- i) Experiência na manutenção de microscópios, incluindo limpeza, alinhamento e controlo de qualidade;
- j) Experiência de trabalho com organismos marinhos ou zebrafish.

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 6

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

**Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 12 meses, com a possibilidade de renovação por períodos adicionais ou até ao fim do projeto com um total máximo de 24 meses e é esperada que inicie a partir de novembro de 2024. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 1801.00€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#) ).


**Período de Candidatura:** de 8 de Outubro de 2024 a 10 de Novembro de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do certificado de doutoramento;
4. O contacto de email de até 3 referências;
5. Lista de no máximo 3 realizações científicas que melhor descrevam as atividades de investigação do candidato, incluindo o seu papel específico em cada uma delas.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 5 de 6

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**Comité de Seleção:**

Doutora Teresa Correia, Líder de Grupo, investigadora e membro do CCMAR (Presidente de júri), Professora Deborah, Professora da Universidade do Algarve (Membro Júri) e Líder de Grupo, Professor João Cardoso, Professor das Universidade do Algarve e Investigador Sênior do CCMAR (Membro do Júri), Doutora Rute Félix, Investigadora Sênior associada no CCMAR (Membro substituto) e Doutora Liliana Anjos, Investigadora Sênior associada no CCMAR (Membro Substituto).

**Notas:**

**Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:**

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Certificado do doutoramento;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

**Contrato de Bolsa**

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).


**Avaliação do bolseiro/a**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

**Critério 1** - Cumprimento do plano de atividades e assiduidade (30%)

**Critério 2** - Desempenho técnico e científico (30%)

**Critério 3** - Elaboração de relatórios de atividade e participação em atividades de transferência de conhecimentos (20%)

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 6 de 6

**Critério 4** - Capacidade de trabalhar de forma autónoma sempre que necessário, assim como parte de uma equipa de investigação colaborativa e interdisciplinar, incluindo com outros membros da equipa e investigadores do CCMAR (20%)

Relatório do orientador [aqui](#).

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Faro, 30 de Setembro de 2024**

